

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB****Resolução nº 129/2016 – CIB****Goiânia, 21 de outubro de 2016.**

**Aprova a transferência de pacientes do Município de Morrinhos, em tratamento de Hemodiálise no Município de Caldas Novas, para tratamento em Aparecida de Goiânia.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1** – A existência da demanda reprimida para atendimento em Terapia Renal Substitutiva – TRS no Estado de Goiás;
- 2** – O disposto na Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde e suas diretrizes operacionais;
- 3** – A solicitação da Secretaria Municipal de Morrinhos para a transferência dos pacientes em tratamento de Hemodiálise no município de Caldas Novas para o município de Aparecida de Goiânia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 21 de outubro de 2016, a transferência de 02 (dois) pacientes do Município de Morrinhos, em tratamento de Hemodiálise no Município de Caldas Novas, para o Município de Aparecida de Goiânia, a partir do mês de novembro de 2016, conforme relação em anexo.

**Art. 2º** O impacto financeiro para atendimento dos pacientes corresponde o valor mensal de **R\$ 4.833,81** (quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos) e valor anual **R\$ 58.005,72** (cinquenta e oito mil, cinco reais e setenta e dois centavos), que deverá ser remanejado do Fundo Municipal de Saúde de Caldas Novas para o Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, a partir do mês de novembro de 2016.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**Leonardo Moura Vilela**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Gercilene Ferreira**  
**Presidente do COSEMS**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB****ANEXO****RELAÇÃO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS EM  
TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM CALDAS NOVAS SENDO  
TRANSFERIDOS PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO**

<b>Nº ORD.</b>	<b>NOME PACIENTE</b>	<b>CPF</b>	<b>TELEFONE</b>
01	Eurípedes Costa Rosa	132.054.711-72	(64)99239-2277
02	Sebastião Erasmo Marinho	100.511.551-68	(64)99211-5198

